

## ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**Referência:** Processo de licitação nº 009/2026 – Chamada Pública nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO/MG, torna pública a presente **ERRATA** do edital da Chamada Pública acima mencionada, com a finalidade de promover alterações no instrumento convocatório, conforme descrito a seguir:

### ERRATA Nº 01

#### **Onde se lê - DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:**

2.14 – Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Rotulagem conforme legislação vigente, dos itens **09, 12 e 13**.

2.15 – O item **13** deverá ter a rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, além da Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF).

2.16 – Os itens **10, 14 e 17** deverão apresentar registro sanitário válido.

#### **Leia-se - DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:**

2.14 – Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Rotulagem conforme legislação vigente, dos itens **13, 17, 18, 19, 22, 24, 25 e 28**.

2.15 – O item **22** deverá ter a rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, além da Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF).

2.16 – Os itens **12, 14, 20, 23 e 30** deverão apresentar registro sanitário válido.

Para fins de amplo conhecimento, a presente **ERRATA** foi devidamente publicada no site oficial do Município.

Rio Novo, 05 de fevereiro de 2026.

---

**Gislene Aparecida Ferreira  
Pregoeira**